

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 616 /98

Processo n.º : 23000.005809/96-67 e 23000.005813/96-34
Interessada : ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
C.G.C: n.º : 84.711.092/0001-08
Assunto : Autorização para funcionamento das Habilitações em Educação Infantil/Magistério Pré-Escolar e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, do curso de Pedagogia, a serem ministradas pela Faculdade de Educação de Joinville, com sede em Joinville, Estado de Santa Catarina.

I - HISTÓRICO

A Associação Catarinense de Ensino solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 181/96, autorização para funcionamento das habilitações Educação Infantil/Magistério Pré-Escolar e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, do Curso de Pedagogia, a serem ministradas pela Faculdade de Educação de Joinville, conforme os Processos n.ºs 23000.005809/96-67 e 23000.005813/96-34, respectivamente. O curso de Pedagogia, oferecido pela IES, foi autorizado pelo Decreto n.º 72.314/73 e reconhecido pelo Decreto n.º 79.559/77, com 200 vagas anuais, distribuídas entre as habilitações: Magistério das Disciplinas Pedagógicas de 2º Grau; Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Administração Escolar e Inspeção Escolar. A IES não solicitou novas vagas para as habilitações em apreço, pois irá utilizar as 200 vagas anuais, já autorizadas para o curso de Pedagogia, ministrado pela Faculdade de Educação de Joinville.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia avaliou o mérito dos projetos pedagógicos das habilitações e recomendou o prosseguimento da tramitação dos processos, mediante Pareceres DEPES/SESu n.º 1.409 e 1.410/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação recomendou o prosseguimento da tramitação dos processos pelos Pareceres n.ºs 430 e 439 de 08 de julho de 1997.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria n.º 623 de 13 de maio de 1998, alterada pela Portaria 772, publicada em 10 de junho de 1998, constituída pelos professores Sérgio Roberto Kieling

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 616 /98

Processo n.º : 23000.005809/96-67 e 23000.005813/96-34
Interessada : ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
C.G.C.: n.º : 84.711.092/0001-08
Assunto : Autorização para funcionamento das Habilitações em Educação Infantil/Magistério Pré-Escolar e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, do curso de Pedagogia, a serem ministradas pela Faculdade de Educação de Joinville, com sede em Joinville, Estado de Santa Catarina.

I - HISTÓRICO

A Associação Catarinense de Ensino solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 181/96, autorização para funcionamento das habilitações Educação Infantil/Magistério Pré-Escolar e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, do Curso de Pedagogia, a serem ministradas pela Faculdade de Educação de Joinville, conforme os Processos n.ºs 23000.005809/96-67 e 23000.005813/96-34, respectivamente. O curso de Pedagogia, oferecido pela IES, foi autorizado pelo Decreto n.º 72.314/73 e reconhecido pelo Decreto n.º 79.559/77, com 200 vagas anuais, distribuídas entre as habilitações: Magistério das Disciplinas Pedagógicas de 2º Grau; Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Administração Escolar e Inspeção Escolar. A IES não solicitou novas vagas para as habilitações em apreço, pois irá utilizar as 200 vagas anuais, já autorizadas para o curso de Pedagogia, ministrado pela Faculdade de Educação de Joinville.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia avaliou o mérito dos projetos pedagógicos das habilitações e recomendou o prosseguimento da tramitação dos processos, mediante Pareceres DEPES/SESu n.º 1.409 e 1.410/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação recomendou o prosseguimento da tramitação dos processos pelos Pareceres n.ºs 430 e 439 de 08 de julho de 1997.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria n.º 623 de 13 de maio de 1998, alterada pela Portaria 772, publicada em 10 de junho de 1998, constituída pelos professores Sérgio Roberto Kieling



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 14 / 1 / 99	
D.O.U. 18 / 1 / 99	Seção 1 P. 92
ATO: PM 87	14 / 1 / 99
D.O.U. 18 / 1 / 99	Seção 1 P. 12

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

920/98

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Catarinense de Ensino/Faculdade de Educação de Joinville		UF SC
ASSUNTO: Autorização para funcionamento das habilitações Educação Infantil/ Magistério Pré-Escolar e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, do curso de Pedagogia		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.005809/96-67 e 23000.005813/96-34		
PARECER Nº: CES 920/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17-12-98

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora, o da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia e o da SESu/MEC, voto pela autorização do funcionamento do curso das habilitações "Educação Infantil/Magistério Pré-Escolar" e "Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental", do curso de Pedagogia ministrado pela Faculdade de Educação de Joinville, mantida pela Associação Catarinense de Ensino, em Joinville - SC, devendo à instituição utilizar as vagas já autorizadas e observar as recomendações da referida Comissão de Especialistas.

Brasília - DF, 17 de dezembro de 1998.

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 17 de dezembro de 1998.

Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

Franco da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Joana Sueli De Lazari da Universidade Federal de Santa Catarina, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Zélia Melo de Araújo, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Santa Catarina, para averiguar a existência de condições para a autorização solicitada. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 09 e 10 de julho de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento das habilitações solicitadas.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora manifestou-se favorável, condicionando a autorização do curso ao cumprimento das seguintes recomendações: ampliação da carga horária para 300 horas, no mínimo, de Prática de Ensino e oferecimento da Habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental independentemente da habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, com vistas ao aprimoramento da melhor formação dos profissionais. Sugeriu ainda à IES a unificação posterior das duas habilitações; a transformação das habilitações Orientação, Supervisão e Administração Escolar em cursos de pós-graduação *lato sensu*; a introdução de componentes pedagógicos relativos às áreas do conhecimento na habilitação Magistério Pré-Escolar e a atualização do acervo bibliográfico.

Em 14 de agosto de 1998, a Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia analisou o relatório da Comissão Verificadora e ratificou a decisão favorável à autorização para funcionamento das habilitações solicitadas. Entretanto, condicionou o início do seu funcionamento à distribuição das 300 horas de Prática de Ensino ao longo do curso; quanto à habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, considerou que deverá ser oferecida de forma articulada às duas habilitações ora analisadas. Em atenção às recomendações da CEE de Pedagogia, esta Secretaria solicitou à IES a alteração da grade curricular. O Presidente da Mantenedora, em 19 de outubro de 1998, encaminhou à SESu/MEC documentação em atendimento às recomendações estabelecidas.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/SC supervisione a instalação do curso de Pedagogia, especialmente no que se refere à orientação da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia desta Secretaria.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação favorável à autorização para funcionamento das habilitações Educação Infantil/Magistério Pré-Escolar e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, do Curso de Pedagogia, a serem ministradas pela Faculdade de Educação de Joinville, mantida pela Associação Catarinense de Ensino, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com a utilização das 200 vagas anuais já autorizadas para o curso de Pedagogia, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 04 de novembro de 1998.


CID GESTEIRA

Gerente de Projetos/DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.005809/96-67 e 23000.005813/96-34

Instituição: Faculdade de Educação de Joinville

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitações em Educação Infantil/ Magistério Pré-Escolar e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Associação Catarinense de Ensino	Sem aumento das vagas já autorizadas	Diurno e Noturno	Semestral	2.844 h/a 2.412 h/a	06 semestres	14 semestres

* Integralização curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	História, Pedagogia (2), Português	04
Mestres	Educação Física (2), Pedagogia (3), Psicologia, Português, Informática	08
Especialistas	Pedagogia (6), Matemática	07
Total		19
REGIME DE TRABALHO		
TI = 09 professores; TP = 05 professores, Horistas = 05 professores.		
A qualificação do corpo docente foi considerada insuficiente e a concentração das disciplinas em um só professor, inadequada.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As salas de aula, dimensionadas para 100 alunos são adequadamente arejadas, iluminadas e equipadas. As demais dependências necessárias ao suporte logístico do curso são satisfatórias.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

O curso de Pedagogia dispõe de laboratório de Psicologia Experimental, Núcleo de Orientação Educacional , uma sala de meios auxiliares de Instrução e um Colégio de Aplicação.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está totalmente informatizada e dispõe de acesso à INTERNET. O acervo para o curso de Pedagogia é de 8.345 títulos em 12.105 exemplares. O atendimento aos usuários é satisfatório. Os verificadores sugeriram a atualização do acervo bibliográfico, especialmente os referentes aos periódicos.

PROCESSOS 23000.005809/96-67

23000.005813/96-34

ANEXO B

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE
CURSO DE PEDAGOGIA

QUADRO DO PESSOAL DOCENTE – POR DISCIPLINA

Área de Atuação – Disciplina	Nome do(s) Professor(es)	Parecer CFE/CNE	Qual. Prof.	Titulação Dr/M./E/G	Regime Trabalho		
					Até 19 h	20 a 39 h	40 h
SOCIOLOGIA GERAL I e II	Romão Petry	521/77	Pedagogia	Espec.			X
SOCIOLOGIA DA EDUCACÇÃO I e II	Romão Petry	521/77	Pedagogia	Espéc.			X
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I e II	Naura Syria C.Ferreira		Pedagogia	DOUTOR	X		
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I e II	Helena Isabel Mueller		Lic. História	DOUTOR	X		
PSICOLOGIA GERAL E EXPERIMENT.	Egídio José Romaneli		Pedagogia	DOUTOR	X		
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I e II	Roselaine Fátima Campos		Psicóloga	MESTRE			X
DIDÁTICA I e II	CHEILA P.DE OLIVEIRA	33/90	Pedagoga	Especic.			X

MEDIDAS EDUCACIONAIS I e II	Cássia Maria Soares Schülter		Pedagoga	Espec.		X	
ESTRUTURA E FUNC. ENS. I e II	Carmelina Alves Fa. Barjona	33/90	Pedagoga	Espec.		X	
LEGISLAÇÃO DO ENS. I e II	Jurema Iara Reis Beli		Pedagoga	MESTRE			X
CURRÍCULOS E PROGRAMAS I e II	Jurema Iara Reis Beli		Pedagoga	MESTRE			X
ESTATÍSTICA APLIC. EDUC. I e II	Ofélia Gomes Machado	521/77	Pedagoga e Lic.Mat	Espec.		X	
LÍNGUA PORTUGUESA I e II	Valdir Vegine		Lic. Português	DOUTOR		X	
METODOLOGIA CIENTÍFICA	Paulo R. Barcelos de Melo		Lic. Ed. Física	MESTRE			X
INFORMÁTICA APLIC. EDUCAÇÃO	Wesley B. Melo de Abreu		Eng./Informática	MESTRE		X	
PSICOMOTRICIDADE	Guilherme A. Soares da Silva		Ed. Física	MESTRE		X	

HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR						
PM ED. PRÉ-ESCOLAR	Reginaldo José Ferreira		Pedagogo	MESTRE		X
MEDOL. ENS. PRÉ-ESCOLAR	Reginaldo José Ferreira		Pedagogo	MESTRE		X
ORIENTAÇÃO PSICOPED.NA PRÉ-ESC	Roselaine Fátima Campos		Psicóloga	MESTRE		X
HIGIÊNE E SAÚDE INFANTIL	Guilherme A. Soares da Silva		Ed. Física	MESTRE	X	
RECREAÇÃO I e II	Marli Müller de Souza		Pedagoga	Espec.		X
ARTES INFANTIS I e II	Cássia Maria Soares Schuler		Pedagoga	Espec.	X	
LITERATURA INFANTIL	Ubiratan de Mattos		Lic. Português	MESTRE		X
PRÁTICA DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	Marli Müller de Souza		Pedagoga	Espec.		X

HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO SÉRIES INICIAIS						
METODOLOGIA DO ENSINO:						
Metodologia do Ens. Língua Portuguesa	Ubiratan de Mattos		Lic. Línguas	MESTRE		X
Metodologia do Ensino da Matemática	Regina Maria Michelotto		Pedagoga	MESTRE	X	
Metodologia do Ens. De Ciências	Marli Müller de Souza		Pedagoga	Espec.		X
Metodologia do Ens. De Estudos Sociais	Reginaldo José Ferreira		Pedagogo	MESTRE		X
Metodologia do Ens. Do 2º Grau	Jurema Iara Reis Beli		Pedagoga	MESTRE		X
Prática de Ensino de 1º GRAU I e II	Cheila Pereira Oliveira		Pedagoga	Espec.		X
Prática de Ensino de 2º GRAU	Neide Krüger		Pedagoga	Espec.		X

ANEXO C

PROCESSO 23000005809/96-67

23000005813/96-34

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE
CURSO DE PEDAGOGIA

Autorização: Decreto Nº 72.314, de 31/05/73 - DOU de 01/06/73+

Reconhecimento: Decreto Nº 79.559, de 20/04/77- DOU de 22/04/77

CURRÍCULO PLENO - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Habilitação: MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA POR PERÍODO						C.H. TOTA
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PARTE COMUM							
Sociologia Geral I	72						
Sociologia Geral II		72					144
Sociologia da Educação I			72				
Sociologia da Educação II				72			144
Filosofia da Educação I	72						
Filosofia da Educação II		72					144
História da Educação I	72						
História da Educação II		72					144
Psicologia da Educação I		72					
Psicologia da Educação II			72				144
Didática I			72				
Didática II				72			144
Medidas Educacionais I			72				
Medidas Educacionais II				72			144
Estrutura e Funcionamento do Ensino I					72		
Estrutura e Funcionamento do Ensino II						72	144
Legislação do Ensino I					72		
Legislação do Ensino II						72	144
Currículos e Programas I			72				
Currículos e Programas II				72			144
Estatística Aplicada à Educação I	72						
Estatística Aplicada à Educação II		72					144
Língua Portuguesa I	36						
Língua Portuguesa II		36					72
Metodologia Científica	36						36
Informática Aplicada à Educação		36					36
Eletiva A	72						72
Eletiva B				36			36
Eletiva C						36	36
SOMA DA PARTE COMUM	432	432	360	324	144	180	1872

HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Metodologia do Ensino Fundamental:							
• Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa					72		
• Metodologia do Ensino da Matemática					72		
• Metodologia do Ensino de Ciências					36		
• Metodologia do Ensino de Estudos Sociais					36		216
Prática de Ensino Fundamental I					144		
Prática de Ensino Fundamental II						180	324
SOMA DA HABILITAÇÃO					360	180	540
TOTAL DA PARTE COMUM E HABILITAÇÃO	432	432	360	324	504	360	2.412

Observações:

1. DISCIPLINA ELETIVA A: Psicologia Geral e Experimental ; Filosofia Geral; Inglês Instrumental.
2. DISCIPLINA ELETIVA B: Biologia; Psicologia do Excepcional; Psicomotricidade.
3. DISCIPLINA ELETIVA C: Psicologia Social; Dinâmica de Grupo e Relações Humanas; Planejamento Educacional.
4. Os alunos não-dispensados por lei estão sujeitos à disciplina de Educação Física — Prática Desportiva, com carga horária de 36 horas.
5. Os conteúdos da disciplina de Cidadania e Realidade Brasileira estão inclusos na disciplina de Sociologia
6. É exigida apresentação de Monografia Final de Curso, conforme regulamento específico.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE
Curso de Pedagogia

Habilitação: MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Organização Curricular

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Sociologia Geral I	72
Filosofia da Educação I	72
História da Educação I	72
Estatística Aplicada à Educação I	72
Língua Portuguesa I	36
Metodologia Científica	36
Eletiva A	72
TOTAL	432

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Sociologia Geral II	72
Filosofia da Educação II	72
História da Educação II	72
Psicologia da Educação I	72
Estatística Aplicada à Educação II	72
Língua Portuguesa II	36
Informática Aplicada à Educação	36
TOTAL	468

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)
Sociologia da Educação I	72
Psicologia da Educação II	72
Didática I	72
Medidas Educacionais I	72
Curriculos e Programas	72
TOTAL	360

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Sociologia da Educação II	72
Didática II	72
Medidas Educacionais II	72
Curriculos e Programas II	72
Eletiva B	36
SOMA DA PARTE COMUM	324

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Estrutura e Funcionamento do Ensino I	72
Legislação do Ensino I	72
SOMA DA PARTE COMUM	144
Metodologia do Ensino Fundamental: <ul style="list-style-type: none">• Metodologia da Língua Portuguesa• Metodologia do Ensino da Matemática• Metodologia do Ensino de Ciências• Metodologia do Ensino de Estudos Sociais	72 72 36 36
Prática de Ensino Fundamental I	144
SOMA DA HABILITAÇÃO	360
TOTAL	504

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Estrutura e Funcionamento do Ensino II	72
Legislação do Ensino II	72
Eletiva C	36
SOMA DA PARTE COMUM	180
Prática de Ensino Fundamental II	180
SOMA DA HABILITAÇÃO	180
TOTAL	360

TOTAL GERAL	2.412 h
TOTAL DE CRÉDITOS	134

Observações:

1. DISCIPLINA ELETIVA A: Psicologia Geral e Experimental ; Filosofia Geral; Inglês Instrumental.
2. DISCIPLINA ELETIVA B: Biologia; Psicologia do Excepcional; Psicomotricidade.
3. DISCIPLINA ELETIVA C: Psicologia Social: Dinâmica de Grupo e Relações Humanas; Planejamento Educ.
4. Os alunos não-dispensados por lei estão sujeitos à disciplina de Educação Física — Prática Desportiva, com carga horária de 36 horas.
5. Os conteúdos da disciplina de Cidadania e Realidade Brasileira estão inclusos na disciplina de Sociologia.
6. É exigida apresentação de Monografia Final de Curso. conforme regulamento específico.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE

CURSO DE PEDAGOGIA

Autorização: Decreto Nº 72.314, de 31/05/73 - DOU de 01/06/73

Reconhecimento: Decreto Nº 79.559, de 20/04/77 - DOU de 22/04/77

CURRÍCULO PLENO - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Habilitação: EDUCAÇÃO INFANTIL - MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA POR PERÍODO						C.H. TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PARTE COMUM							
Sociologia Geral I	72						
Sociologia Geral II		72					144
Sociologia da Educação I			72				
Sociologia da Educação II				72			144
Filosofia da Educação I	72						
Filosofia da Educação II		72					144
História da Educação I	72						
História da Educação II		72					144
Psicologia da Educação I		72					
Psicologia da Educação II			72				144
Didática I			72				
Didática II				72			144
Medidas Educacionais I			72				
Medidas Educacionais II				72			144
Estrutura e Funcionamento do Ensino I					72		
Estrutura e Funcionamento do Ensino II						72	144
Legislação do Ensino I					72		
Legislação do Ensino II						72	144
Curriculos e Programas I			72				
Curriculos e Programas II				72			144
Estatística Aplicada à Educação I	72						
Estatística Aplicada à Educação II		72					144
Língua Portuguesa I	36						
Língua Portuguesa II		36					72
Metodologia Científica	36						36
Informática Aplicada à Educação		36					36
Eletiva A	72						72
Eletiva B				36			36
Eletiva C						36	36
SOMA DA PARTE COMUM	432	432	360	324	144	180	1872
HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR							
Princípios e Métodos de Educação Pré-Escolar			72				72
Metodologia do Ensino Pré-Escolar				72			72
Orientação Psicopedagógica na Pré-Escola					72		72
Higiene e Saúde Infantil			72				72
Recreação I				72			72
Recreação II					72		72
Artes Infantis I				72			72
Artes Infantis II					72		72
Literatura Infantil				72			72
Prática de Ensino na Pré-Escola (Estágio) I e II					144	180	324
SOMA DA HABILITAÇÃO			144	288	360	180	972
TOTAL DA PARTE COMUM E HABILITAÇÃO	432	432	504	612	504	360	2844

Observações:

1. DISCIPLINA ELETIVA A: Psicologia Geral e Experimental ; Filosofia Geral; Inglês Instrumental.
2. DISCIPLINA ELETIVA B: Biologia; Psicologia do Excepcional; Psicomotricidade.
3. DISCIPLINA ELETIVA C: Psicologia Social; Dinâmica de Grupo e Relações Humanas; Planejamento Educacional.
4. Os alunos não-dispensados por lei estão sujeitos à disciplina de Educação Física — Prática Desportiva, com carga horária de 36 horas.
5. Os conteúdos da disciplina de Cidadania e Realidade Brasileira estão inclusos na disciplina de Sociologia.
6. É exigida apresentação de Monografia Final de Curso, conforme regulamento específico.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE
Curso de Pedagogia

Habilitação: EDUCAÇÃO INFANTIL – MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR
Organização Curricular

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Sociologia Geral I	72
Filosofia da Educação I	72
História da Educação I	72
Estatística Aplicada à Educação I	72
Língua Portuguesa I	36
Metodologia Científica	36
Eletiva A	72
TOTAL	432

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Sociologia Geral II	72
Filosofia da Educação II	72
História da Educação II	72
Psicologia da Educação I	72
Estatística Aplicada à Educação II	72
Língua Portuguesa II	36
Informática Aplicada à Educação	36
TOTAL	432

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Sociologia da Educação I	72
Psicologia da Educação II	72
Didática I	72
Medidas Educacionais I	72
Currículos e Programas	72
SOMA DA PARTE COMUM	360
Princípios e Métodos de Educação Pré-Escolar	72
Higiene Infantil	72
SOMA DA HABILITAÇÃO	144
TOTAL	504

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Sociologia da Educação II	72
Didática II	72
Medidas Educacionais II	72
Curriculos e Programas II	72
Eletiva B	36
SOMA DA PARTE COMUM	324
Metodologia do Ensino Pré-Escolar	72
Recreação I	72
Artes Infantis I	72
Literatura Infantil	72
SOMA DA HABILITAÇÃO	288
TOTAL	612

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Estrutura e Funcionamento do Ensino I	72
Legislação do Ensino I	72
SOMA DA PARTE COMUM	144
Orientação Psicopedagógica na Pré-Escola	72
Recreação II	72
Artes Infantis II	72
Prática de Ensino na Pré-Escola I	144
SOMA DA HABILITAÇÃO	360
TOTAL	504

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Estrutura e Funcionamento do Ensino II	72
Legislação do Ensino II	72
Eletiva C	36
SOMA DA PARTE COMUM	180
Prática de Ensino na Pré-Escola II	180
SOMA DA HABILITAÇÃO	180
TOTAL	360

TOTAL GERAL	2.844 h
TOTAL DE CRÉDITOS	158